



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Treze de Maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040-531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23256.014957/2023-31

Interessado: Coordenadoria do Curso Técnico Concomitante em Alimentos - Campus Fortaleza

EDITAL Nº 52/2023 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES NO CURSO TÉCNICO DE ALIMENTOS, NÍVEL MÉDIO, CONCOMITANTE E NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA EJA INTEGRADA

A Comissão de Seleção responsável pela condução do processo seletivo para o preenchimento de vagas no Curso Técnico em Alimentos (concomitante), na modalidade EJA, no semestre letivo 2024.1, após análise dos recursos apresenta a listagem dos classificados, considerando além dos critérios de classificação e desempate para ordenamento dos candidatos, o remanejamento de vagas, nos termos e em cumprimento ao cronograma do Edital Nº 52/2023 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE, conforme demonstrado no Quadro 1 - **Resultado Preliminar da Seleção Após Recursos**.

- RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO APÓS RECURSOS -

Quadro 1. Resultado Preliminar da Seleção Após Recursos para o Curso Técnico em Alimentos (concomitante), na modalidade-EJA.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	FREQUÊNCIA	DESEMPATE	SITUAÇÃO
Vagas para alunos matriculados em escola pública, independentemente de onde tenha cursado o ensino fundamental				
1	JOSE ATOALPA MARQUES	100	-	Classificado
2	KLEBER CUNHA DE SOUSA	85	-	Classificado
3	FRANCISCO OVIDIO DE LIMA JUNIOR	75	-	Classificado
4	JOSIANE GOMES SILVA	70	2º critério (conforme subitem 7.1.5 do edital)	Classificado

5	JOSÉ ADRIANO MOURA DE FREITAS	70	2º critério (conforme subitem 7.1.5 do edital)	Classificado
6	CIBELE SILVA DO NASCIMENTO	70	-	Classificado
7	MARIA ILZA FERREIRA DO NASCIMENTO NOVAIS	65	-	Classificado
8	CLÁUDIA MATOS PEREIRA	60	2º critério (conforme subitem 7.1.5 do edital)	Classificado
9	VIVIAN SANTOS DA SILVA SOUSA.	60	2º critério (conforme subitem 7.1.5 do edital)	Classificado
10	FRANCISCA VANDA MARANHÃO SILVA	60	2º critério (conforme subitem 7.1.5 do edital)	Classificado
11	JANE LENA ALBUQUERQUE DA SILVA	60	-	Classificado
12	JULIANA SILVIA DE JOLIVEIRA	50	2º critério (conforme subitem 7.1.5 do edital)	Classificado
13	ROSEANE ARAUJO VIEIRA	50	2º critério (conforme subitem 7.1.5 do edital)	Classificado
14	CARLICE DE OLIVEIRA MORAIS	50	2º critério (conforme subitem 7.1.5 do edital)	Classificado
15	ANA PAULA RIBEIRO GOMES	50	2º critério (conforme subitem 7.1.5 do edital)	Classificado
16	CAMILA SILVA DANTAS ASSUNÇÃO	50	2º critério (conforme subitem 7.1.5 do edital)	Classificado

17	MARCOS ANTÔNIO BRAGA NOGUEIRA	50	2º critério (conforme subitem 7.1.5 do edital)	Classificado
18	BEATRIZ ABREU FALCÃO	50	2º critério (conforme subitem 7.1.5 do edital)	Classificado
19	JOSE ATOALPA MARQUES	50	-	Classificado
Vagas para pessoa com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo				
L1 (EEP + RENDA)				
1	ANTONIO LOPES DA FONSECA	100	1º critério (conforme subitem 7.1.5 do edital)	Classificado
2	MIGUEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA	100	-	Classificado
3	MÉRCIA DA SILVA PAULO	75	-	Classificado
4	ANA PAULA RODRIGUES OLIVEIRA	50	-	Classificado
5	MARCIA MONICA PEREIRA ALENCAR LEITE	*	-	Eliminado
L2 (EEP + RENDA + PPI)				
1	ANA ANGELICA MARCELINO SOARES CORDEIRO	100	2º critério (conforme subitem 7.1.5 do edital)	Classificado
2	SIMONE MENDES DE SOUSA	100	2º critério (conforme subitem 7.1.5 do edital)	Classificado
3	ANA MARIA CRUZ DE AGUIAR	100	2º critério (conforme subitem 7.1.5 do edital)	Classificado
4	ANTONIO AURICELIO GOMES DA ROCHA	100	-	Classificado

5	ANTONIO ABEROALDO VIEIRA DE SOUSA	90	2º critério (conforme subitem 7.1.5 do edital)	Classificado
6	JEAN CARLO DA LUZ BATISTA	90	-	Classificado
7	CLAUDIANE DOS SANTOS COELHO CADETE	84	-	Classificado
8	CARLOS ANTONIO SILVA GOMES	75	-	Classificado
9	GLAYCIANNE DE SOUZA SAMPAIO	50	-	Classificado
L9 (EEP + RENDA + PcD)				
Não houve inscritos, portanto, essas vagas foram remanejadas para cota L1				
L10 (EEP + RENDA + PPI + PcD)				
Não houve inscritos, portanto uma (1) vaga foi remanejada para cota L2 e três (3) vagas ficaram ociosas				
Vagas para pessoa com renda familiar bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo				
L5 (EEP)				
Não houve inscritos, portanto essas vagas ficaram ociosas				
L6 (EEP + PPI)				
1	ANA MARIA DE OLIVEIRA LESSA	100	-	Classificado
Não houve candidatos classificados suficientes para o preenchimento de todas as vagas, portanto, cinco (5) vagas ficaram ociosas				
L13 (EEP + PcD)				
Não houve inscritos, portanto essas vagas ficaram ociosas				
L14 (EEP + PPI + PcD)				
Não houve inscritos, portanto essas vagas ficaram ociosas				

Legenda:

L1 (EEP + RENDA) - Vagas para pessoa com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenha cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

L2 (EEP + RENDA+ PPI) - Vagas para pessoa autodeclarada preta, parda e indígena com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenha cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

L5 (EEP) - Vagas para pessoa que, independentemente da renda, tenha cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

L6 (EEP + PPI) - Vagas para pessoa autodeclarada preta, parda e indígena que, independentemente da renda, tenha cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

L9 (EEP + RENDA + PcD) - Vagas para pessoa com deficiência que tenha renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenha cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

L10 (EEP + RENDA + PPI + PcD) - Vagas para pessoa com deficiência autodeclarada preta, parda e indígena, que tenha renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenha

cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

L13 (EEP + PcD) - Vagas para pessoa com deficiência que, independentemente da renda, tenha cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

L14 (EEP + PPI + PcD) - Vagas para pessoa com deficiência autodeclarada preta, parda e indígena, que, independentemente da renda, tenha cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

* As frequências não foram computadas, haja vista a eliminação do candidato.

Observação:

Candidatos cotistas L2, L6, L10 e L14 classificados, devem comparecer aferição de heteroidentificação no dia 02 de fevereiro de 2024 (8:30 às 12:00 horas) no IFCE Campus Fortaleza (Av. Treze de maio, 2081 - Bairro Benfica), conforme cronograma deste edital.

Fortaleza, 01 de fevereiro de 2024.

MARIA MIRIAN CARNEIRO BRASIL DE MATOS CONSTANTINO

Presidente da Comissão de Seleção

Edital nº 52/2023 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Maria Mirian Carneiro Brasil de Matos Constantino, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 30/01/2024, às 18:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5808456** e o código CRC **04214099**.